

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO





PORTARIA Nº 9.431/2012

CANCELA AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a ampliação da jornada de trabalho solicitada pelos servidores: Bruno Pereira Diniz e Cláudio Eustáquio da Silva, concedida através da Portaria nº 9.319/2012 e;

Considerando, os pedidos de suspensão da ampliação de jornada de trabalho protocolados pelos servidores sob os nº 10.623 e 10.532/2012, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1° - Cancelar a ampliação de jornada de trabalho dos Servidores *Bruno Pereira Diniz*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 – Ciências, Nível IX, Padrão 01, e *Cláudio Eustáquio da Silva*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P2 – Educação Física, Nível IX, Padrão 01, a partir de 01.06.2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de junho de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

> Publicada(o)-Jornal John John Patrochia em 21.1.01/2012 pág. 22.... e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 23.1.01/2012 a 3.01.01/2012.